



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 4/2024

Autoria: KELIO PEREIRA BORGES

IPORA, GO, 17 de Outubro de 2024

**Concede Título de Cidadania da Cidade de Iporá
ao Sr. JOSÉ CARLOS DE PAULA FERREIRA e
dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Iporá ao Senhor **JOSÉ CARLOS DE PAULA FERREIRA**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereador Kelio Pereira Borges, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

Kelio Pereira Borges
Vereador



JUSTIFICATIVA

José Carlos de Paula Ferreira, nascido aos 26 dias do mês de outubro do ano 1969 na cidade de Palestina - GO, filho de Alcino de Paula Pereira e Joana de Paula Pereira . Casado com Genaildes Pires Vieira, com quem teve duas filhas, Ana Paula Pires Vieira Ferreira Figueiredo e Amanda Pires Vieira Ferreira Costa.

Nosso agraciado veio para Iporá com 10 anos de idade , com 14 anos começou a trabalhar no baratão e logo depois no varejão do povo. Aos 16 anos começou a trabalhar no Hospital Municipal de Iporá como Auxiliar de Enfermagem.

Em 1994 mudou-se para Goiania - GO.

Em 1997 retornou para Iporá, onde trabalho como motorista carregando os boas frias.

Em 1999 prestou o concurso da Prefeitura de Iporá onde passou e trabalha a 25 anos como funcionário Publico exercendo sua função com muita determinação, dedicação e responsabilidade.

José Carlos é evangelista congrega a 14 anos na Assembleia de Deus Madureira- SEDE de Iporá.

Nosso agraciado é um grande conhecedor da politica e como gosta muito do tema e muito procurado por vários politicos e pessoas da cidade para dialogar sobre o assunto, tendo muitos amigos de várias siglas partidárias, onde juntos fazem grandes analises.

Em face da importância que o mesmo tem na sociedade Iporanaense, é que peço a aprovação pelos nobres pares.

Gabinete da Vereador Kelio Pereira Borges, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

Kelio Pereira Borges
Vereador